

PORTARIA Nº 170 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ALINE APARECIDA DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Aline Aparecida de Souza	Recepcionista	10/02/2021 à 09/02/2022	31/10/2022	29/11/2022

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 27 de Outubro de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho **Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

C(a) servidor(a) ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 000002997, que exerce o 30 cargo de RECEPCIONISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria l'equerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/02/2021 a 20/02/2022, a partir de 31/10/2022 até 29/11/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 27/10/2022

ALINE APARAGIDA DE SOUZA

Olaboradocalocal

Deferido Da Não deferido Da Souza

ALINE APARAGIDA DE SOUZA

Olaboradocalocal

Não deferido Da Seumos Humanos

RENATO SOARES DE PREITAS

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC90-382E-A430-82B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 27/10/2022 15:32:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CC90-382E-A430-82B8